PL permite herança de concessão de táxi

Assunto:

TAXISTAS

PL permite herança de concessão de táxi

O Projeto de Lei 474/2009, de autoria da presidente da Câmara, vereadora Luzia Ferreira (PPS), que permite aos familiares de taxistas o direito de titularidade da concessão do serviço de táxi em caso de herança, foi aprovado em 2º turno na reunião plenária realizada no dia 22 de dezembro de 2010.

A proposta garante a concessão ao herdeiro, no caso de morte, invalidez ou privação de liberdade do taxista, durante o período do contrato. O PL prevê também o fim da exigência de parentesco para o credenciamento de motoristas auxiliares.

Em Belo Horizonte, há 6.027 taxistas, e a vereadora Luzia Ferreira quer dar segurança aos familiares, garantindo ?fonte de renda aos parentes ? cônjuge, companheiro, companheira e descendentes ?, desde a data de concessão até o término da licitação?.

Segundo o sindicato da categoria, o índice de mortalidade é de um taxista por mês. Normalmente, são mortes causadas por assaltos ou problemas cardíacos.

Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.

Data publicação:

Domingo, 26 Dezembro, 2010 - 22:00